

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 04.02.2013 o Contrato nº 005/2013 de 04 de janeiro de 2013 – Matrícula 120407-6 prestadora de serviço Sra. Francisca Henia Cavalcante Peixoto do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 04.02.2013 o Contrato nº 020/2013 de 04 de janeiro de 2013 - Matrícula 120369-0 da prestadora de serviço Sra. Ranúbia Alves da Silva Marques do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 888, de 10.08.2007 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Nara Rejany de Figueredo,** para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Escolar, Nível DAS-II,** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.5 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **José Rotterdan de A. Oliveira,** com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 04.02.2013 à 03.02.2015; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **José Rotterdan de A. Oliveira,** Digitador, Matrícula 010225-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 04.02.2013 à 03.02.2015; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 033.6 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Francisco D. Olimpio	Querton	Motorista	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	14 horas	100%
Ana Lúcia Freire da Silva		Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Planej. e Gestão	40 horas	50%
Luis Paes Diógenes		Motorista	Sec. Mun. de Planej. e Gestão	40 horas	100%
Benedito Amorim	Bandeira	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	06 horas	100%
Elton Peixoto Alves	Angelo	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	06 horas	100%
Eriksem Diógenes	Ferreira	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	12 horas	100%
Francisco Fernandes	Cartsson Pacheco	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	12 horas	100%
José Aldacy da Silva	Patrício	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	06 horas	100%
Paulo Carvalho	Gonçalves	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	06 horas	100%
Donatília Matias	Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	20 horas	50%
Francisco da Silva		Gari	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	10 horas	50%
Freud Lima	Jansen de Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	14 horas	50%
Ana Cristina da S. Costa		Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas	50%
Maria Maíra	Margarene Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	50%
Francisca Almeida	Adília D.	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Josefa Silva	Verlúcia Morais	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria da Silva	Barbosa	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria da Silva	Fátima P.	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Elifábio Lima	Jales de	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Francisco G. de Araújo	Napoleão	Auxiliar de Tratorista	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Joel Macário Silva		Motorista	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
José Sobrinho	Domingos	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Marcelo da Silva	Januário	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Mardem Queiroz	Peixoto de	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Pedro Cândido	Hiales	Mecânico Pesado	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Francisco de Souza	Ferreira	Operador de Motoniveladora	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Francisco Moreira	Soares	Operador de Pá Mecânica	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
João Batista Nunes		Operador de Trat. de Esteira	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 033.6 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

José Nunes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Ribamar Farias Angelim	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Alzerina da Silva A. Duarte	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Josefa das Candeias Fialho Nogueira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Josefa Nogueira Nunes	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Lúcia Maria Vieira e Silva	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Luciene Feitosa V. Nunes	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Postura	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	15 horas	100%
Maria das Candeias Elias Mendes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Educação	16 horas	50%
Irinalda Fernandes Amaral	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 033.7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Daisyanne Soares Benevides	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Maria Alzineide N. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00
Maria de Fátima R. Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/12, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 033.8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00
Ericksen Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Secretaria Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 033.9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
José Elinaldo da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 100,00
Cipriano Jorge Pinheiro de Freitas	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	R\$ 32,00
Lúcia Maria Vieira e Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	R\$ 32,00
Maria Francilane Gomes da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	R\$ 32,00
Maria Nilda de Aquino	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	R\$ 32,00
Maria Auzileide Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	R\$ 32,00

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 033.10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 033.11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, ao Cirurgião Dentista constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 003.12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada a Profissional do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Soraia Maria Teixeira Morais	011041-8 / 120469-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 113,14
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 122,39
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 45,27
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,43
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 145,77
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 134,73

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 033.15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 033.15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

*** **

PORTARIA Nº 033.19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 033.19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Izaura Diógenes Pinheiro	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Agilânia de Fátima Freitas Rodrigues	100412-3 / 120414-9
Ana Telma de Sousa Lima	120415-7
Antonina Guedes Rodrigues Nogueira	100411-5
Carinina Jucá Guedes Pinheiro	010690-9
Célia Jucá Lima	011055-8
Cimara Figueiredo da Silva	120417-3
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	120418-1
Cristina de Oliveira Nunes Sena	120419-0
Daisy Alves Pinheiro	120420-3
Damiana Vituriano de Souza	120421-1
Detimar Dório de Lima	120422-0
Edilania Alves Gomes	011047-4 / 091893-8
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120425-4
Francisca Deusimar Lima da Silva	010726-3
Francisca Joseliana Vieira	120430-0
Francisca Nilma S. Diógenes	010741-7
Francisca Nilsa Saldanha Lima	011117-1 / 120431-9
Francisca Sédima Costa da Silva	011054-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	120479-3
Francisco Wilacy de Aquino	120432-7
Gerúzia Helena Cunha de Lavor	120433-5
Joelma Maria Lima da Silva	120436-0
Joelma Silva Carlos	120437-8
Josefa Pinheiro Paulo	120439-4
Josefa Robilénia Rodrigues da Silva	120440-8
Josefa Vaneide Dionizio da Silva Alves	120441-6
Josefa Veridiana Vieira	120442-4
Julianne Almeida Diógenes Carvalho	100432-8
Jussara de Assis Cândido	120475-0
Leonor Martins Temóteo	010786-7
Luciene Honório Pereira	120445-9
Luisa Danielly Nunes de Lima	120476-9
Maria Aldeci Duarte	120449-1
Maria Alzanete Soares	120451-3 / 120450-5
Maria Aparecida Landim Lucas	010805-7 / 091961-6
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	120452-1
Maria das Graças F. de L. Osório	011050-7
Maria de Fátima de S. Agostinho	010840-5 / 011040-0
Maria do Céu de Souza Freitas	010851-0 / 010850-2
Maria do Socorro A. Cirilo	010852-9
Maria Ducl Campos de Oliveira	120453-0
Maria Edna de Oliveira	010860-0
Maria Eliete Diógenes	120454-8
Maria Francieleide Rodrigues	091995-0
Maria Geraldí da Silva	120457-2
Maria Ivanice da Conceição Bessa	010886-3
Maria Josete Barbosa Parente	011019-1 / 010898-7
Maria Lúcia Lima da S. de Almeida	010912-6
Maria Lucimar Campos Rodrigues	120460-2
Maria Luciana Pereira Honório	120459-9
Maria Marilane Gomes de Freitas	120461-0
Maria Odalice Vieira L. Cunha	120462-9
Maria Simônica Freire Alves	010940-1
Maria Sonete Almeida da Silva	010947-9
Marínez Mariano Januário	120463-7
Mirisete Dantas Maciel	120478-5
Paula Esténia Ramos Barreto	120480-7
Paulo Germano Oliveira de Assis	120465-3
Raimunda Erasma de Castro Sousa	120466-1
Rita de Cássia Barbosa Rodrigues	120468-8
Rosane Silva Bezerra	100425-5
Rute Ramos Silveira	011072-8
Taciane Silva Gomes	120470-0
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	120471-8
Valéria Pinheiro de Almeida Diógenes	120472-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

PORTARIA Nº 033.21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Agilânia de Fátima Freitas Rodrigues	120414-9
Alyne Barros Peixoto	011137-6 / 011049-3
Ana Telma de Sousa Lima	120415-7
Bruno César Pereira Norões	120416-5
Cimara Figueiredo da Silva	120417-3
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	120418-1
Cristina de Oliveira Nunes Sena	120419-0
Daisy Alves Pinheiro	120420-3
Damiana Vituriano de Souza	120421-1
Detimar Dório de Lima	120422-0
Eliane Peixoto dos Santos	120423-8
Francicleide Pereira Bezerra	120424-6
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120426-2 / 120425-4
Francisca Cirlene Medeiros da Silva	120427-0
Francisca Evilânia de Oliveira	120428-9
Francisca Joseliana Vieira	120430-0
Francisca Nilsa Saldanha Lima	120431-9
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	120479-3
Francisco Wilacy de Aquino	120432-7
Gerúzia Helena Cunha de Lavor	120433-5
Hérica Gomes da Silva	120434-3
Irinede Melo de Lima	120435-1
Joelma Silva Carlos	120437-8
Joelma Silva Oliveira	120438-6
Josefa Pinheiro Paulo	120439-4
Josefa Robilênia Rodrigues da Silva	120440-8
Josefa Vaneide Dionízio da Silva Alves	120441-6
Josefa Veridiana Vieira	120442-4
Jussara de Assis Cândido	120475-0
Luciana Peixoto Soares de Oliveira	120444-0
Luciene Honório Pereira	120445-9
Lucilene Nunes de Lima	010790-5
Lucimarly Rodrigues de Castro	120446-7
Luisa Danielly Nunes de Lima	120476-9
Luzinete Costa Saraiva	120447-5
Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro	120448-3
Mardônio José de Lima	011062-0
Maria Aldeci Duarte	120449-1
Maria Alzanete Soares	120451-3 / 120450-5
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	120452-1
Maria Ducele Campos de Oliveira	120453-0
Maria Eliete Diógenes	120454-8
Maria Geraldi da Silva	120457-2
Maria Juraci dos Santos Silva	092007-0 / 011042-6
Maria Lúcia Lima da S. de Almeida	010913-4 / 010912-6
Maria Luciana Pereira Honório	120459-9
Maria Marilane Gomes de Freitas	120461-0
Maria Odalice Vieira L. Cunha	120462-9
Marinez Mariano Januário	120463-7
Mirisete Dantas Maciel	120478-5
Patrícia Malena Maia Barreira Lima	120464-5
Paula Estênia Ramos Barreto	120480-7
Paulo Germano Oliveira de Assis	120465-3
Raimunda Erasma de Castro Sousa	120466-1
Rita de Cássia Barbosa Rodrigues	120468-8

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Rute Ramos Silveira	011072-8
Soraia Maria Teixeira Morais	011041-8 / 120469-6
Taciane Silva Gomes	120470-0
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	120471-8
Valéria Pinheiro de Almeida Diógenes	120472-6
Valquíria Maria Amorim da Silva	120473-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA de Diária(s) Nº 035/2013 O Ordenador de despesa do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento aos distritos de Feiticeiro, Nova Floresta e comunidade de Vieira/Fechado com o seguinte objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS CONCERNENTES A COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NAS LOCLIDADES DE DE NOVA FLORESTA, FEITICEIRO E A COMUNIDADE VIERA/FECHADO, JUNTO AO LABORATÓRIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s) valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), totalizando R\$ R\$ 20,00 (VINTE REAIS), para viagem/deslocamento a ser realizada no período de 05/02/2013 a 05/02/2013. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 04 de fevereiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 033.22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as Servidoras Municipais, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Matrícula nº 120275-8 e **Jussara de Assis Cândido**, Matrícula nº 120475-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade a servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	30%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 033.24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 033.24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Daisyanne Soares Benevides	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Hênia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisca Hênia Cavalcante Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 018.22, de 03.01.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 033.26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ao servidor **Antonio dos Santos Veríssimo**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010031-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó, a Sra. Maria Tertulina Pereira Veríssimo, ocorrido no dia 04.02.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.16 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **José Sobreira Bandeira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Serviço da Educação de Jovens e Adultos, Nível FG-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Normando Lucena Araújo**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor para Assuntos Educacionais, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor para Assuntos Educacionais, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.27 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora **Luiza Fonseca Veríssimo**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula 010793-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua sogra, a Sra. Maria Tertulina Pereira Veríssimo, ocorrido no dia 04.02.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 033.28 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora **Lúcia Gírlene Soares Veríssimo**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 100521-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Maria Tertulina Pereira Veríssimo, ocorrido no dia 04.02.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Jaguaribe, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 01.02.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0507.12.361.0009.2.015 - ENS. FUNDAMENTAL; 0507.12.362.0009.2.017 - ENS. MÉDIO; 0507.12.364.0009.2.018 - ENS. SUPERIOR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E SUPERIOR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) DIAS; **CONTRATADO:** MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcia Cristina Medeiros Sabino **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS. **VALOR:** R\$ 401.550,24 (Quatrocentos e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Jaguaribe - Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.02.02/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Avenida 08 de novembro, 726, centro, destinado ao funcionamento dos Recursos Humanos, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão, deste município. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de maio de 2013. **CONTRATADO(A):** José Edson Nogueira de França. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Edson Nogueira de França. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.02.03/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Santo Antônio, 172, Mapuá, Jaguaribe/Ce, destinado ao funcionamento coletivo do PRO-JOVEM e apoio a equipe de profissionais do CRAS VOLANTE II, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **VALOR MENSAL:** R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Jobem Defensor Barbosa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jobem Defensor Barbosa. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.02.04/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0018.2.049. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua 25 março, 324, centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste município. **VALOR MENSAL:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 15 de fevereiro de 2013. **CONTRATADO(A):** Mardem Teixeira Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Mardem Teixeira Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.02.05/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel D. Paes Botão, 110, José Pessoa Filho, Jaguaribe/Ce, destinado ao funcionamento do CRAS II, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **VALOR MENSAL:** R\$ 550,50 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.055,50 (seis mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Odete Barbosa Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Odete Barbosa Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.02.06/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0020.2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua 07 de setembro, 530, centro, Jaguaribe/Ce, destinado ao funcionamento do CREAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **VALOR MENSAL:** R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Antônia Alexandre de Souza Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônia Alexandre de Souza Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.02.07/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0003.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Cônego Mourão, 261, centro, destinado ao funcionamento dos órgãos da junta do serviço militar junto a Secretaria de Planejamento e Gestão, deste município. **VALOR MENSAL:** R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de maio de 2013. **CONTRATADO(A):** Maria Nínoza de Queirós Diógenes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Nínoza de Queirós Diógenes. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 033.28/1 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Marcos Aduato Pinheiro Pontes,** ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010275-0, na forma do Processo nº 006/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1466

PORTARIA Nº 003.13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 003.13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Alexandrina Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Betania Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Creuza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Elisângela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 003.28/2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes

desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 003.28/2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **